

Publique-se e cumpra-se.

(assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

Decreto Nº 7-P, de 6 de Janeiro de 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 198/IPER/PRESI/GPRES, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Polícia Civil - LC 268/2018. Aposentadoria com paridade e integralidade”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023, c/c o art. 42 da LCE nº 030/1999, em face ao que consta no Processo nº [15301.000213/2022.38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **PAULO ANDRÉ TEIXEIRA MIGLIORIN**, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 412.709.670-53, matrícula nº 42000364, lotado na Polícia Civil do Estado - PCRR, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fundamento no artigo art. 2º, I, alínea “a”, c/c art. 1º, § 2º, II da Lei Complementar nº 268, de 12/6/2018, com direito à integralidade e paridade.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo nº 2749 P/2019.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 530/2019/GPRES/PRESI/IPER, publicada no D.O.E nº 3553, de 02 de setembro de 2019, página 14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 20/03/2023, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 8061378 e o código CRC B779D605.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023

PROCESSO SEI Nº [22301.000056/2023.15](#)

Parte: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR.

Parte: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE RORAIMA - PFN/RR.

CNPJ Nº: 00.394.460/0216-53

Objeto: Compartilhamento de informações oriundas do Banco de Dados da JUCERR, por meio de acesso seguro a colaboradores da PFN/RR previamente cadastrados.

Vigência: O presente acordo tem vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 25/03/2023.

Signatários: Pela parte – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela parte – José Haniel de Souza Barros – Representante da Procuradoria.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto nº 264-P

RELAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DE LEILOEIROS ANO 2023. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula da JUCERR: Nº 001/1982, End. Av. Capitão Júlio Bezerra 81, Bairro: São Francisco, Boa Vista-RR - CEP: 69.306-680, Telefones: (95)3624-5947/3623-9655 Cel: (95) 99972-2983, e-mail: callienderrss@hotmail.com, PORTARIA/JUCERR/PRESI/P Nº 026/2004 DATA DA PUBLICAÇÃO. 31/03/2004. CASSANDRA BUENO BRASIL, Matrícula da JUCERR: Nº 003/1998, End. Rua Do Cupuaçuzeiro, 20 Bairro: Caçari Boa Vista-RR - CEP: 69.307-450, Telefones: (95)3623-8760 Cel: (95)99113-1882, e-mail: cassandrabbrazil@hotmail.com, PORTARIA/JUCERR/PRESI/P Nº 026/2004, DATA DA PUBLICAÇÃO 31/03/2004. WESLEY SILVA RAMOS, Matrícula da JUCERR: Nº 005/2016, End. Rua Rio Araguaia, 640 Bairro: Caçari Boa Vista-RR - CEP: 69.307-735, Cel: (92)98159-7859 e-mail: wesleyleiloeiro@gmail.com Site: www.wrleiloes.com.br, PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 045/2016 - DATA DA PUBLICAÇÃO 15/09/2016. MAYCO SILVA DOS SANTOS, Matrícula da JUCERR Nº 006/2017 - Endereço: Av. Lídia Bento, 730 - Parque Caçari - Boa Vista-RR - CEP. 69.307-740 Cel: (95)98100-9868 e-mail: maycoss@gmail.com, Site: <https://www.maycosantos.lel.br> PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº008/2017- DATA DA PUBLICAÇÃO 08/02/2017. HUGO MOREIRA PIMENTA, Matrícula da JUCERR Nº 007/2020 End. Av. André Araújo, 97 Fórum Business Center 207 - CEP: 69.057-025